



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2016

Às Nove horas do dia quinze de janeiro de dois mil e dezesseis (15/01/2016), reuniram-se os membros das Comissões Permanentes: de Constituição e Justiça; de Finanças e Orçamento e de Educação, Esportes e Cultura: os Vereadores Antônio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva, José Otávio Nocera, Regiane Batista Severino, Aline Sleutjes Roberto e Paulo Cesar de Farias. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 191/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposições da Lei nº. 1.572/2007 e da Lei nº... 2.220/2010 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 03/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo da Macrozona do Polo Multifuncional do Vale do Iapó e dá outras providências”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposições da Lei Complementar nº. 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências”; sobre o Projeto de Lei nº. 01/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza a celebração de convênio intermunicipal de ISSQN em rodovias concessionadas e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 02/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio para cessão de imóvel ao Governo do Estado do Paraná para alocação de Delegacia de Polícia”; sobre o Projeto de Lei nº. 03/2016, de autoria da Câmara Municipal e que “Concede recomposição aos subsídios dos Vereadores da legislatura de 2013 a 2016, para o ano de 2016”. Solicitam informações sobre o Projeto de Lei nº. 191/2015 e sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 03/2015. Emitiram parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 09 horas e 45 minutos, agradecendo da



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 15 de janeiro de 2016.

Antonio Sirlei Alves da Silva

Herculano da Silva

José Otávio Nocera

Aline Sleutjes Roberto

Paulo Cesar de Farias

Regiane Batista Severino